JUSTIFICATIVA

Considerando a prestação de serviços pela empresa **OLIVEIRA E ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA**, contratada por meio do Contrato nº **176/2024**, cujo objeto é a execução de serviços especializados em contabilidade pública e eleitoral, verifica-se a necessidade de **aditamento contratual**.

O referido contrato tem vigência até o dia **26 de julho de 2025**. No entanto, diante da continuidade das demandas técnicas e da complexidade das obrigações fiscais e contábeis, especialmente no contexto das demandas de serviço público na Assistência Social, faz-se necessário prorrogar a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, até que seja concluído novo processo licitatório visando à contratação definitiva de serviços da mesma natureza.

A prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de garantir a **continuidade dos serviços sem interrupções**, assegurando o suporte técnico necessário para o cumprimento das exigências legais perante os órgãos de controle, bem como para manter a regularidade fiscal e contábil da instituição.

O aditamento, portanto, tem como finalidade resguardar a administração pública de prejuízos operacionais, jurídicos e financeiros, além de proporcionar tempo hábil para a realização da devida licitação, conforme os princípios da eficiência e da legalidade previstos na administração pública.

Monte Alegre, 22 de julho de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEAO MESSIAS:60455845204

Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTINA DE LEAO MESSIAS:60455845204

PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretaria Municipal de trabalho e Inclusão Social
Decreto de nº 062/2025

PATRICIA CRISTINA DE LEAO MESSIAS:60455845204

Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTINA DE LEAO MESSIAS:60455845204